



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PET HISTÓRIA
FAFIDAM-UECE



CHAMADA PÚBLICA Nº 96/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ,
REGULAMENTADO PELA
LEI Nº 11.180, DE 23 DE
SETEMBRO DE 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação, torna público, através da presente CHAMADA PÚBLICA, que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET/MEC) do Curso de História (FAFIDAM).

I. OBJETIVO

Selecionar 01 (um) bolsista remunerado para compor o grupo PET História. Os (as) alunos (as) selecionados (as) deverão necessariamente ser estudantes do curso de graduação em História da FAFIDAM/UECE.

II. PROGRAMA

O PET é um programa da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), cujo objetivo geral é promover a educação ampla e de qualidade acadêmica aos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

Para tanto, os estudantes integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A dedicação a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é **R\$700,00 (setecentos reais)** para bolsistas remunerados, enquanto estes permanecerem vinculados ao programa. As bolsas dos tutores e estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECADI.

Compete aos Membros Bolsistas:

O(s) candidato(s) selecionado(s) deve(m) atender a todas as determinações legais, no que lhes couber, reguladas pela Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC, e posteriores disposições legais aplicáveis, bem como as normas e regulamentos internos desta IES, enquanto permanecer no programa. Comprometendo-se formalmente a:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas no planejamento vigente;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado sistematicamente pelo Professor Tutor;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX. Os candidatos aprovados terão todos os direitos e deveres de todos os petianos de acordo com o regimento do MEC para os grupos PET MEC/SESu;
- X. Os candidatos aprovados deverão dedicar um mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

O desligamento de um membro bolsista far-se-á por uma ou mais das seguintes condições:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência do bolsista;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

III. INSCRIÇÕES

1. O período de inscrição ocorrerá entre os dias 15 e 17 de setembro de 2025.

- 1.1. Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Graduação em História da FAFIDAM-UECE que preencherem os seguintes requisitos:
- 1.1.1. Estar regularmente matriculado na universidade, no curso de História da FAFIDAM-UECE.
- 1.1.2. Apresentar histórico sem reprovação ou no máximo de (1) reprovação nas disciplinas já cursadas no curso de História.
- 1.2. O pedido de inscrição deverá ser realizado de forma online, no período de 15 a 17 de setembro de 2025, sendo necessário para a confirmação da inscrição o envio dos documentos de maneira digital, para o e-mail (cintia.chaves@uece.br).
- 1.3. Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno envie os seguintes documentos:
- 1.3.1. Cópia da Identidade e CPF;
 - 1.3.2. Histórico escolar emitido através do aluno online;
 - 1.3.3. 1 foto 3x4;
 - 1.3.4. Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida;
 - 1.3.5. Histórico das disciplinas já cursadas;
 - 1.3.6. Declaração que possui 20 horas semanais livres para dedicação exclusiva ao Programa (Anexo III);
 - 1.3.7. Termo de Concordância com o Edital (Anexo IV);
 - 1.3.8. Carta de Apresentação e Interesse Pessoal.
- 1.4. Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser enviados para o e-mail cintia.chaves@uece.br no prazo que consta no item VI da presente Chamada.

IV. DAS PROVAS

2. A seleção realizar-se-á em duas etapas, cujos locais serão designados e informados previamente aos candidatos inscritos através do E-mail institucional:
- Prova escrita;
 - Entrevista.
- 2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será numerada por dois petianos durante todo o processo seletivo, onde cada candidato receberá um número de sigilo, de forma que torne as respectivas provas anônimas para os participantes. A prova consistirá na escrita de um texto com base nas referências bibliográficas presentes no Anexo I deste Edital. A prova escrita será distribuída aos inscritos no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 08h30m. Cada participante terá um tempo limite de **2h30 (duas horas e trinta minutos)** para a execução da prova. As provas devem ser devolvidas até às **11h (onze horas)** do mesmo dia, caso contrário serão desconsideradas e o participante desclassificado. Os critérios de avaliação da prova escrita serão: Clareza e organização das informações (0 a 3 pontos), relevância do conteúdo abordado na prova (0 a 3 pontos), demonstração de conhecimento acerca das referências propostas (0 a 2 pontos), gramática, ortografia e formatação (0 a 2 pontos). A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos 04 (quatro) membros da banca de seleção:
- Nota Professor-1 + Nota Professor-2 + Nota Professor-3 + Nota Petiano / 4.

2.2. A entrevista será individual e tem caráter eliminatório. Poderão participar os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na prova escrita. A entrevista será feita de forma presencial, dia 24 de setembro de 2025, a partir das 8 horas, na Sala do PET História, onde estarão presentes os membros da banca de seleção. O horário de cada entrevista será enviado para o E-mail institucional de cada candidato aprovado na prova escrita. A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos 04 (quatro) membros da banca de seleção: $\text{nota professor-1} + \text{nota professor-2} + \text{nota professor-3} + \text{nota petiano} / 4$.

2.3. A banca examinadora conduzirá à entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- Esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do Histórico Escolar do candidato (0 a 2 pontos);
- Indagações sobre os temas indicados para prova escrita (0 a 3 pontos);
- Questionamentos gerais acerca de potencialidades acadêmicas do candidato (0 a 2 pontos);
- Informações sobre a capacidade de dedicação ao PET: pontualidade, comprometimento/proatividade, disposição para trabalho em grupo, comunicação (0 a 2 pontos).
- Questionamentos gerais acerca da Portaria 976/2010 que rege os dispositivos legais do PET (0 a 1 ponto)

2.4. O resultado final será a média aritmética simples das notas da prova escrita e da entrevista. Será considerado aprovado no processo seletivo o estudante que atingir a nota mínima 7,0.

V. RECURSO PARA AS ETAPAS DE SELEÇÃO

Para entrar com recurso, o candidato terá que se dirigir à Secretaria da Direção da FAFIDAM-UECE e entrar com pedido, através de um formulário específico, até às 17 horas das datas abaixo explicitadas no **quadro de datas e horários do processo de seleção**. Os participantes do processo de seleção que não conseguirem passar de etapa serão devidamente comunicados através de seu e-mail Institucional.

VI. DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ETAPAS
15/09/2025	Lançamento do Edital. Início do período de inscrições.
17/09/2025	Encerramento do período de inscrições.
18/09/2025	Divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
19/09/2025	Pedido de recurso contra o resultado das inscrições.

21/09/2025	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso.
22/09/2025	Prova escrita. Local: FAFIDAM. Horário: 8h30 às 11 horas

22/09/2025	Divulgação do resultado da prova escrita na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
-------------------	--

23/09/2025	Recurso contra as notas da prova escrita.
23/09/2025	Parecer do recurso do resultado da prova escrita a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
24/09/2025	Entrevista. Local: Sala do PET de História. Horário: 8 h às 11 horas. Divulgação do Resultado das entrevistas na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
25/09/2025	Recurso contra as notas da entrevista.
26/09/2025	Parecer do recurso do resultado da entrevista a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
29/09/2025	Divulgação do resultado preliminar da Seleção de Bolsista para o PET de História na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seus E-mail institucional.
30/09/2025	Pedido de recurso do resultado preliminar.
01/10/2025	Divulgação do resultado final.

VII. DA BANCA EXAMINADORA

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Cintya Chaves (Tutora), Prof. Dr. José Olivenor Souza Chaves, Prof. Dr. João Rameres Régis, com a suplência do Prof. Ms. José Airton Ferreira da Costa Jr. e pelo bolsista José Robernilson Moura Maia.

VIII. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da nota final dos candidatos será feito de forma decrescente (da maior para a menor). Em caso de empate, será prestigiado o candidato que obtiver maior nota na entrevista. Em caso de permanência de empate, será favorecido o candidato com maior IQD no seu histórico escolar. Na divulgação do Resultado Final, constará os nomes dos candidatos aprovados e dos classificáveis. Estes últimos poderão ser chamados, em caso de desistência do candidato aprovado e classificado neste edital ou em caso de

substituição de algum bolsista do Programa pelo tutor dentro do prazo vigente da seleção.
Observação: O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas de seleção (PROVA ESCRITA e ENTREVISTA), implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

IX. CONCORDÂNCIA

A inscrição do candidato(a), pressupondo conhecimento deste edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo IV).

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Esta Chamada Pública terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final da seleção. A Comissão Organizadora poderá modificar as datas previstas, adiando ou antecipando datas, sendo que os candidatos serão avisados por meio do contato fornecido na inscrição.
2. Todos os atos serão divulgados no site da UECE.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.



Prof. Dra. Silvana de Sousa Pinho

Coordenadora do
Curso de História
Portaria Nº 1915/2025
– FUNECE
Limoeiro do Norte, 26 de agosto de 2025.

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

ADICHIE, C. N. Os perigos de uma história única. Oxford: Conference Annual – Technology, Entertainment and Design - Ted Global, 2009. Disponível em <https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/adelia-a-poesia-e-a-vida-convite-para-o-3o-encontro-do-dialogos/o-perigo-de-uma-historia-unica-chimamanda-ngozi-adichie-pdf.pdf>. Acesso em: 26 junho de 2025.

CHAVES, E. O. (2013). “Educação patrimonial e ensino de história: potenciais do uso de documentação arquivística”. In. **História & Ensino**, 19(2), 59–85. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2238-3018.2013v19n2p59> Acesso em: 17 de novembro de 2023.

CARR, E. H. O “Historiador e seus fatos”. In.: **Que é História?** conferências George Macaulay Trevelyan proferidas por E. H. Carr na Universidade de Cambridge, janeiro-março de 1961. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. Disponível em: < <https://producoeseconhecimentos.files.wordpress.com/2015/02/carr-e-h-o-que-e3a9-histc3b3ria-pp-43-65.pdf>> Acesso em: 17 de novembro de 2023.

FARGE, Arlete. “Armadilhas e Tentações” (p. 70 -77), “Falas captadas” (p. 79 – 85), “Sentido e veracidade” (p. 91- 98), “Escrever” (p. 117 – 119). In **O sabor do arquivo**. Tradução Fátima Murad. São Paulo: Edusp, 2009. Disponível em: <https://pdfcoffee.com/qdownload/arlette-farge-o-sabor-do-arquivo-pdf-free.html> Acesso em: 17 de novembro de 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET HISTÓRIA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

Ficha de inscrição - Seleção para bolsista PET-MEC – 2025.2

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Local de nascimento: _____

Ano de ingresso na UECE: _____

Curso: _____

Semestre atual: _____ Matrícula: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

1. Documentos entregues: () Cópia da identidade () Cópia do CPF () Histórico Escolar () Foto 3x4.

2. Documentos assinados/preenchidos: () Anexo II - ficha de inscrição () Anexo III - Declaração que possui 20 horas semanais para dedicação exclusiva ao PET () Anexo IV - Termo de concordância com o Edital.

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2025.

FOTO
3X4

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, inscrito (a) no RG _____,
CPF _____, aluno (a) do _____ semestre do curso
de graduação em _____ da Faculdade de Filosofia
Dom Aureliano Matos - FAFIDAM-UECE, comprometo-me, sendo aprovado (a) na
Seleção de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a:

- Dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de graduação e do programa de Educação Tutorial;
- Ter a intenção de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso de graduação;
- Dedicar, no mínimo, 20h semanais às atividades do Programa conforme as orientações contidas no manual do PET.

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, _____ declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos de Edital de Seleção 2025.2 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET HISTÓRIA – FAFIDAM-UECE).

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura